



DECRETO Nº 3353

de 18 de setembro de 2020

"Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.

*Fica nomeada, para compor o Conselho **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, instituído através do Decreto nº 3.256, de 25 de março de 2020, os membros a seguir nominados:*

Representante da Sociedade Civil (Não-Governamental) I - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais:

*Suplente: **Clarice Gonçalves Fabiani** em substituição à **Michelle Bendewald Schlatter**.*

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 18 de setembro de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 18 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em